



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 001/2018, DE 14 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidora para atuar como coordenadora das ações da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ladário (CMMA-PME), e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação**, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Silvia Maura Campos Santiago para atuar na função de Coordenadora da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do Plano Municipal de Educação de Ladário (PME), Lei nº 943 de 11 de junho de 2015:

**Art. 2º** A Coordenadora da CMMA-PME ficará responsável por conduzir, junto à Comissão e Equipe Técnica, a articulação das ações previstas para o monitoramento e avaliação das propostas elencadas no PME conforme metodologia apresentada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), com suporte da Rede de Assistência Técnica por intermédio das Avaliadoras Educacionais (AEs), Supervisora e Coordenadora Estadual.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário (MS), 14 de abril de 2018.

INTIME-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**

Secretário Municipal de Educação

Portaria N. 033 de 10 janeiro de 2018.